

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

O Município de Bom Princípio – Estado do Rio Grande do Sul, através do Pregoeiro designado por portaria específica, torna público o resultado do processo supra.


**Objeto:** Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fins de prestação de serviços de conserto de pavimentação de vias em blocos de concreto PAVS, (conforme edital).

**Vencedor:** T F ZOTT URBANIZAÇÃO - ME.

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição objeto	Valor unitario
01	01	1 – 10.000	M <sup>2</sup>	Regularização e compactação do subleito.	R\$ 0,44
	02	1 – 10.000	M <sup>2</sup>	Demolição de pavimento intertravado, de forma manual, com reaproveitamento.	R\$ 5,45
	03	1 – 10.000	M <sup>2</sup>	Reassentamento de blocos 16 faces para piso intertravado, espessura de com, em via/estacionamento, com reaproveitamento dos blocos 16 faces – incluso retirada e colocação do material.	R\$ 9,34
	04	1 – 10.000	M <sup>2</sup>	Pó de brita para rejuntamento, H= 1,0cm. (mão de obra)	R\$ 1,47
	05	1 – 10.000	M <sup>2</sup>	Compactação de solo, tipo placa vibratória não reversível, com motor a UM 6.469,43 gasolina de 4 tempos.	R\$ 0,30
				TOTAL:	R\$ 17,00

**ADJUDICO** os itens acima mencionados em favor da empresa vencedora.

Bom Princípio, 30 de agosto de 2022.

  
Augusto Napp  
Pregoeiro